



BOLSA CAPES – EMBAIXADA DOS EUA – FULBRIGHT

CERTIFICAÇÃO NOS EUA

PARA PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA

Edital nº. 035/2011/CAPES

1. DA APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais – DRI e Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB, no uso de suas atribuições, a Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil (Comissão Fulbright), organização binacional, criada por troca de notas diplomáticas em 05 de novembro de 1957, modificadas pelo Decreto Presidencial 7.176, de 12 de maio de 2010, tornam pública a seleção para Certificação nos EUA para Professores de Língua Inglesa. O Programa, com base no acordo de cooperação assinado entre a CAPES e a Comissão Fulbright em 4 de abril de 1984, e no Memorando de Entendimento sobre Educação assinado entre Brasil e Estados Unidos da América, em 14 de outubro de 1997, busca capacitar professores de língua inglesa da carreira na rede pública de ensino e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.

2. DOS OBJETIVOS

O programa, visando a capacitar professores de língua inglesa da rede pública de ensino, de nível intermediário, tem como objetivo:

- 2.1 Valorizar os profissionais que atuam na rede pública de educação básica;
- 2.2 Fortalecer a fluência oral e escrita em inglês dos professores de língua inglesa em início de carreira na rede pública de educação básica;
- 2.3 Compartilhar com os professores metodologias de ensino e avaliação que estimulem a participação do aluno em sala de aula;
- 2.4 Estimular o uso de recursos *online* e outras ferramentas na formação continuada de professores e na preparação de planos de aula, assim como a utilização de tecnologias para o desenvolvimento de projetos dos alunos;
- 2.5 Oferecer uma experiência *in-loco* em história e cultura dos Estados Unidos para que isso se torne parte do currículo do ensino de inglês; e
- 2.6 Estimular parcerias com professores americanos visando possíveis intercâmbios de professores e alunos entre os dois países.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 O candidato à bolsa CAPES/Embaixada dos EUA/Fulbright para Certificação nos EUA para Professores de Língua Inglesa, deverá atender a todos os requisitos abaixo:

- 3.1.1 Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade estadunidense;
- 3.1.2 Possuir formação em língua inglesa, bacharelado e/ou licenciatura;
- 3.1.3 Ser professor de língua inglesa em exercício, efetivo na rede pública de ensino básico, com estágio probatório concluído;

- 3.1.4. Ter concluído a graduação em letras língua inglesa após 1995;
- 3.1.5 Ter proficiência em língua inglesa, conforme o item 4.3.8 deste edital;
- 3.1.6 Estar residindo no Brasil durante o processo seletivo;
- 3.1.7. Não possuir experiência acadêmica e/ou profissional prévia nos EUA; e
- 3.1.8 Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras e/ou americanas para o mesmo objetivo, sob pena do cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores já pagos, monetariamente atualizados.

3.2 É obrigatório o retorno do(a) bolsista ao Brasil após o término da bolsa. Em nenhuma hipótese será concedida extensão da bolsa.

3.3. Será dada preferência aos professores em início de carreira.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA

4.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online*, a partir de 27 de setembro de 2011, anexando a documentação complementar solicitada. O fornecimento parcial ou incorreto das informações e da documentação complementar em qualquer etapa do processo de seleção levará ao cancelamento da candidatura. O formulário está disponível em: www.fulbright.org.br.

4.2 Passo 1: obtenção da senha de acesso ao formulário de inscrição online

Acessar a página da Comissão Fulbright, www.fulbright.org.br > Bolsas para brasileiros > Professores > Certificado de Inglês nos EUA. Inserir o CPF do candidato e um e-mail válido para envio da senha. De posse da senha, no mesmo endereço ou no link enviado juntamente com a senha, o candidato deverá digitar o e-mail válido e a senha recebida para acessar o formulário de inscrição *online*.

4.3 Passo 2: preenchimento do formulário de inscrição online, envio de documentação complementar

Após iniciar o preenchimento do formulário *online*, sempre grave antes do *logoff*, clicando a cada 10 minutos, pelo menos, no botão *save* no final da página. Caso contrário, as informações introduzidas poderão ser perdidas. O candidato deverá preencher os campos do formulário *online*, em inglês, e anexar os seguintes documentos digitalizados no formato JPG, com até 1 MB para cada arquivo:

4.3.1. Documento de identificação:

4.3.1.1 Carteira de identidade (frente e verso), ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso), ou Passaporte válido por pelo menos 06 meses a partir da data da viagem (capa azul – páginas 2 e 3; capa verde – páginas 1, 2 e 3);

4.3.2. *Term of Commitment to the Program*;

4.3.3. Formulário de Recomendação, em português;

4.3.4. Histórico escolar da graduação em Letras, em português;

4.3.5. Se for o caso, histórico escolar de pós-graduação *stricto sensu* concluída, em português;

4.3.6. Se for o caso, histórico escolar de pós-graduação *stricto sensu* em andamento, devidamente atualizado, em português;

4.3.7. Carta de apoio, em português, do diretor da instituição onde o candidato é professor de inglês, endossando a participação do candidato no programa;

4.3.8. Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa de um dos testes listados abaixo (só serão aceitos resultados com data a partir de 2008):

4.3.8.1. *Michigan Proficiency Exam*;

4.3.8.2. *First Certificate in English* (FCE);

4.3.8.3. TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com nota mínima de 53 pontos na modalidade IBT (*Internet Based Test*) ou 153 pontos na modalidade CBT (*Computer Based Test*). Para a realização do TOEFL IBT acessar o endereço www.ets.org/toefl

4.3.8.4. TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*), com nota mínima de 477 pontos. Para a realização deste teste fazer contato com seus representantes no Brasil: MK Idiomas (11) 5031-3244 / 5031-6384, mk@mkidiomas.com.br ou Casa Thomas Jefferson, (61) 3442-5583, departamento.testes@thomas.org.br.

4.3.8.5 IELTS (*International English Language Test System*), com nota mínima de 4,5 pontos.

4.3.9 Para gerar arquivos digitalizados dentro do limite de 1 MB, recomendamos:

- a) Digitalizar os arquivos em preto e branco, exceto a carteira de identidade ou a carteira nacional de habilitação ou o passaporte, que devem ser coloridos;
- b) Limitar a área de digitalização aos limites do documento, evitando digitalizar áreas desnecessárias e/ou em branco.

Certifique-se que os documentos anexados estão legíveis quando impressos para não haver prejuízo à candidatura.

4.3.10 Para preparar uma candidatura competitiva, é necessário o preenchimento cuidadoso e preciso de todos os campos. O item *STATEMENT OF PURPOSE* do formulário de inscrição *on-line* deve ser preenchido na íntegra. Assim, a resposta deve possuir os elementos que permitam avaliar os tópicos abordados nas questões. Os recursos de copiar e colar para fazer o preenchimento desta parte são possíveis, de modo a oferecer mais tempo e tranquilidade na elaboração do texto.

4.6 Passo 3: encaminhamento do formulário

Concluído o preenchimento do formulário *online*, encaminhe-o clicando no botão *submit my application*, até a data limite, 04 de novembro de 2011. Após encaminhar o formulário, será possível consultá-lo, mas não alterá-lo. Ao submeter a candidatura, uma mensagem para o e-mail válido será enviada com o código de confirmação da submissão. Cada candidato poderá submeter apenas uma vez sua candidatura. No caso de submissão de mais de uma candidatura, todas serão canceladas.

5. DO APOIO FINANCEIRO

5.1 O programa prevê a seleção de até 50 participantes, divididos em dois grupos de até 25 professores. O curso terá duração de 8 semanas, sendo realizado na Universidade de Oregon, em Eugene, nos EUA e 2 semanas no Brasil para a conclusão de projeto a ser desenvolvido durante a estada na Universidade de Oregon. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição *on-line* o grupo de sua preferência. A bolsa inclui os benefícios abaixo:

5.1.1 Alojamento no campus universitário;

5.1.2 Alimentação;

5.1.3 Deslocamento nos EUA: aeroporto/universidade/aeroporto;

5.1.4 Seguro saúde;

5.1.5 Passagem aérea internacional de ida e volta em classe econômica promocional e auxílio deslocamento para o aeroporto mais próximo no Brasil, quando necessário;

5.1.6 Taxas Escolares;

5.1.7 Materiais Educacionais;

5.1.8 Atividades Culturais; e

5.1.9 Laboratório e aulas de conversação.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 O bolsista selecionado obriga-se a:

6.1.1 Dedicar-se integralmente ao cumprimento do plano de atividades;

6.1.2 Na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista, ressarcir a CAPES, a Embaixada dos EUA e a Comissão Fulbright de todo o investimento feito na bolsa;

6.1.3 Enviar projeto de trabalho, a ser implementado em escolas públicas no Brasil, aplicando os conhecimentos adquiridos, no prazo de seis meses após o retorno dos EUA para relobrazil@state.gov.

7. DA SELEÇÃO

Para avaliação das candidaturas, será constituído um comitê de seleção com membros da CAPES (Diretoria de Relações Internacionais e Diretoria de Educação Básica Presencial), da Comissão Fulbright e da Embaixada dos EUA. A seleção se desenvolverá em cinco etapas de caráter eliminatório, conforme descrito a seguir:

7.1 Verificação da consistência documental

Consiste no exame, por equipe técnica da Comissão Fulbright e da CAPES da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto dos formulários. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

7.2 Análise de Mérito

A análise de mérito será realizada por consultores especialistas indicados pela CAPES, pela Embaixada dos EUA e pela Comissão Fulbright. Na análise de mérito serão considerados os seguintes aspectos do(a) candidato(a): potencial de liderança, interesse em manter o contato com os professores americanos após o curso, visando à sua atualização permanente e comprometimento com a promoção do ensino de língua inglesa.

7.3 Entrevistas

Serão selecionados até 75 candidatos para a entrevista a ser realizada por telefone. Seu propósito é avaliar o candidato quanto à sua capacidade de justificar sua candidatura consoante seu preparo acadêmico, articulação com a proposta apresentada e condições de adaptação a novas circunstâncias.

7.4. Priorização das candidaturas

7.4.1 O comitê de seleção avaliará as candidaturas, com base nos pareceres dos consultores e fará a priorização e classificação daquelas previamente aprovadas.

7.4.2 A priorização consiste na identificação com atribuição de notas, vide tabela abaixo, das candidaturas que melhor atendem as prioridades da política em educação, ciência e tecnologia, bem como à política externa brasileira.

Nota	Qualificação
4	Excelente
3	Muito Bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

7.5 Reunião conjunta

A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião conjunta entre a Embaixada dos EUA, a Diretoria de Relações Internacionais da CAPES e a Diretoria Executiva da Comissão Fulbright, quando serão considerados o mérito das candidaturas e o interesse de cada agência financiadora.

7.5.1 A aprovação final das candidaturas será feita com base na disponibilidade orçamentária das agências.

8. DO CALENDÁRIO

Período	Atividade prevista
De 27 de setembro a 4 de novembro de 2011	Apresentação de candidaturas
Novembro de 2011	Análise documental/Análise de Mérito/Entrevista
Dezembro de 2011	Divulgação do resultado do processo de seleção
	GRUPO I
18-19-20 de janeiro de 2012*	Orientação pré-partida e concessão do visto
20 de janeiro de 2012	Viagem para os EUA
23 de janeiro a 19 de março de 2012	Atividades acadêmicas nos EUA
17 de Março de 2012	Viagem de retorno ao Brasil
20 de março a 2 de abril de 2012	Desenvolvimento do Projeto Educacional no Brasil
	GRUPO II
20-21-22 de junho 2012*	Orientação pré-partida e concessão do visto
23 de junho de 2012	Viagem para os EUA
25 de junho a 20 de agosto de 2012	Atividades acadêmicas nos EUA
20 de agosto de 2012	Viagem de retorno ao Brasil
21 de agosto a 4 de setembro de 2012	Desenvolvimento do Projeto Educacional no Brasil

*Datas prováveis

9. DA OBTENÇÃO DO VISTO

A Embaixada dos EUA providenciará o visto de entrada nos EUA, consoante a regulamentação do Serviço de Imigração dos EUA, na categoria J-1 para o bolsista sempre com isenção do pagamento das taxas de emissão de visto. Os custos para emissão do passaporte são de responsabilidade do bolsista.

10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES, pela Embaixada dos EUA e pela Comissão Fulbright, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente para o

endereço listado a seguir, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações (<http://statebrazil.adobeconnect.com/certificateinus>). Interessados em visitar o website também podem acessá-lo como guest/convidado.

CHECK LIST PARA CANDIDATURA *ONLINE*

Descrição	Check
Formulário de inscrição <i>online</i> da Comissão Fulbright com a documentação complementar anexada, cf. descrição abaixo	[]
1. Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso)passaporte válido de capa azul (páginas 2 e 3) ou de capa verde (páginas 1, 2 e 3)	[]
2. <i>Term of commitment to the Program</i>	[]
3. Formulário de recomendação em português	[]
4. Histórico escolar da graduação em Letras, em português	[]
5. Se for o caso, histórico escolar de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída, em português	[]
6. Se for o caso, histórico escolar de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em andamento, devidamente atualizado, em português	[]
7. Carta de apoio, em português, do diretor da instituição onde o candidato é professor de inglês endossando a participação do candidato no programa	[]
8. Comprovante de proficiência em língua inglesa (item 4.3 do Edital)	[]